



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **09/2022**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, Bairro CRISTO REI, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **ANDRESON RIBEIRO LAZZARI**, inscrita no CPF nº 050.166.999-09, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 293 da Ata de Registro de Preços Nº **09/2021**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
293	FRASCO 20 ML	DIPIRONA GOTAS - DOSE 0,5 G / ML - 20ML	CIFARMA	FR	1,5000

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 210 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
293	FRASCO 20 ML	DIPIRONA GOTAS - DOSE 0,5 G / ML - 20ML	CIFARMA	FR	2,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **09/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 18 de março de 2022.

DIRCEU SILVEIRA

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

ANDRESON RIBEIRO LAZZARI

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022